CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal - Folha N.º 01 - 25/09/12 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2012, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 – ASSESS. PARLAMENTAR/LEGISLATIVA
01.031.0001.2.003 – MANTER ATIV. PARLAMENTAR/LEGISL
3.1.90.11.04 (13) – Pes. re cargo efetivo vinc. INSS, exceto fundeb.....R$ 5.000,00

01.04.00 – DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA
01.031.0001.2.005 – MANTER ATIV. CONTABIL/FINANCEIRA
3.1.90.11.04 (27) - Pes. re cargo efetivo vinc. INSS, exceto fundeb.....R$ 10.000,00
3.1.90.13.03 (30) - Contribuição Patronal para INSS, exceto fundeb....R$ 2.000,00

01.05.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
01.031.0001.2.006 – MANTER ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.07 (39) – Gêneros de alimentação.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.16 (40) – Material de expediente.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.99 (41) – Outros materiais de consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.99 (51) – Outros serviços de terceira pes. Jurídica.....R$ 12.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 44.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 – GABINETE E SECRET. DA PRESIDENCIA
01.031.0001.2.001 – AGENTES POLITICOS
3.1.90.11.06 (05) – Subsidio vereadores.....R$ 20.000,00
3.1.90.11.10 (06) – Subsidio presidente.....R$ 4.000,00
3.1.90.13.03 (08) – Contr. patronal p/INSS, exceto fund.....R$ 8.500,00

Câmara Municipal
Folha N.º 02
25/09/12
Responsável
Limeira do Oeste - MG

01.02.00 – ASSESS. PARLAMENTAR E LEGISLATIVA
01.031.0001.2.003 – MANTER ATIVIDADE PARL/LEGISLATIVA
3.1.90.13.03 (16) – Contr. patronal p/INSS, exceto fund.....R$ 3.000,00

01.03.00 – ASSESS. JURIDICA E CONSULTVA
01.031.0001.2.004 – MANTER ATIV. JURIDICA/CONSULTIVA
3.1.90.13.03 (22) – Contr. patronal p/INSS, exceto fund.....R$ 8.500,00

TOTAL GERAL.....R$ 44.000,00

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 25 de setembro de 2012.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente